



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2022

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Adelha Pereira dos Santos**, Matrícula 41.XXX, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 04 de março de 2022.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001

Janaúba 15/03/2022

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OABMG 156.741